



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1300/GR/UFGS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2309/GR/UFGS/2022

~~Altera a Portaria nº 390/GR/UFGS/2020, que estabelece procedimentos para realização das atividades administrativas da UFGS razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19)~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º ALTERAR o artigo 12 da Portaria nº 390/GR/UFGS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 12. A realização de perícias médicas ficam autorizadas, considerando a adoção de medidas de segurança necessárias.”(NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~